



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1267

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Atos de Pessoal	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1267

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2.084 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 698.500,00** (seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), distribuído as seguintes dotações a **Suplementar (+)**:

01 20 01	004	DIRETORIA DE GABIENTE 04 122 9500 2500 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 20.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 24 01	078	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 9504 2530 0000 3.3.90.30.00 01 510.00	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	R\$ 2.000,00 FR: 0.01.510-510.000
01 25 01	107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 3.3.90.39.00 01 310.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE – GERAL	R\$ 125.000,00 FR: 0.01.310-310.000
01 26 01	129	MERENDA ESCOLAR 12 306 9510 2510 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 110.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 26 04	160	ENSINO INFANTIL 12 365 9513 2513 0000 3.3.90.30.00 01 213.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA	R\$ 15.000,00 FR: 0.01.213-213.000
01 26 04	162	ENSINO INFANTIL 12 365 9513 2513 0000 3.3.90.39.00 01 213.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA	R\$ 5.000,00 FR: 0.01.213-213.000
01 28 01	210	DIRETORIA DE TRANSPORTES 26 782 9523 2523 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 5.000,00 FR: 0.01.110-110.000

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1267

Página 3 de 12



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

01 28 01	211	DIRETORIA DE TRANSPORTES 26 782 9523 2523 0000 3.3.90.39.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R\$ 7.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 29 01	227	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 27 813 9524 2524 0000 3.3.90.39.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R\$ 50.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 30 01	233	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO 15 452 9525 2525 0000 3.3.90.30.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMB. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 50.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 30 01	235	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO 15 452 9525 2525 0000 3.3.90.39.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMB. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R\$ 50.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 30 01	241	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO 15 452 9525 2537 0000 3.3.90.30.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 50.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 30 01	251	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO 15 452 9525 2538 0000 3.3.90.39.00 01 110.000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R\$ 10.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 33 01	265	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 1544 0000 4.4.90.51.00 01 110.00	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$ 12.060,00 FR: 0.01.110-110.000
01 33 01	280	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 2548 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUTENÇÃO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 17.440,00 FR: 0.01.110-110.000
01 34 01	303	SERVIÇOS PÚBLICOS 15 452 9528 2546 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 40.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 35 01	315	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS 15 451 9530 2549 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUT. DOS SERV. DE ENGENHARIA, PROJET. E OBRAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 100.000,00 FR: 0.01.110-110.000

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1267

Página 4 de 12



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

01 35 01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS			
318	15 451 9530 2549 0000	MANUT.DOS SERV.DE ENGENHARIA, PROJET.E OBRAS	R\$ 30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000	
	01	TESOURO		
	110.00	GERAL		

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Anulação (-) de R\$ 698,500,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais):

01 26 04	ENSINO INFANTIL			
155	12 365 9513 1529 0000	CONSTRUÇÃO DE UMA EMEI	R\$ -183.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR: 0.01.213-213.000	
	01	TESOURO		
	213.00	GERAL		
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER			
214	27 813 9524 1525 0000	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES DE EVENTOS	R\$ -100.000,00	
TURÍSTICOS	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR:0.01.110-110.000	
	01	TESOURO		
	110.00	GERAL		
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER			
217	27 813 9524 1530 0000	REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AO REDOR DA REPRESA EUCLIDES	R\$ -150.000,00	
MORELLI	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR:0.01.110-110.000	
	01	TESOURO		
	110.00	GERAL		
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER			
219	27 813 9524 1541 0000	REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ACÁCIO TESSARI	R\$ -65.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR:0.01.110-110.000	
	01	TESOURO		
	110.00	GERAL		
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER			
220	27 813 9524 1542 0000	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ACESSO NA ENTRADA DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	R\$ -100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR:0.01.110-110.000	
	01	TESOURO		
	110.00	GERAL		
01 35 01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS			
310	15 451 9530 1545 0000	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL	R\$ -100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR:0.01.110-110.000	
	01	TESOURO		
	110.00	GERAL		

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1267

Página 5 de 12



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Ficha / Valor	190	90.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	02	Transferência e Convênios estaduais – Vinculados
Código de Aplicação	299.002	Transp Alunos Estado

Ficha / Valor	195	55.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	02	Transferência e Convênios estaduais – Vinculados
Código de Aplicação	299.002	Transp Alunos Estado

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	145.000,00
--------------------------	------------

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de agosto de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zaguetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1267

Página 6 de 12

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2563 DE 22 de agosto de 2023.

“**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, destinado a regulamentar a forma como o Poder Público, por seus diversos órgãos e agentes, deverá prestar o atendimento especializado aos adolescentes autores de ato infracional;

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Federal n.º 12.594/2012. Passa a ser obrigatório nos municípios a elaboração e a implementação do Plano de Atendimento Socioeducativo (de abrangência decenal), com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto, cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios) e privativas de liberdade (sob responsabilidade dos estados), além da previsão de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes socio educandos;

CONSIDERANDO que o Plano de Atendimento Socioeducativo é uma construção coletiva e exige uma a definição de uma comissão intersetorial responsável por esboçá-lo e coloca-lo a aprovação.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo no Município de Santa Cruz da Conceição, conforme segue: Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social; Diretor(a) do Departamento de Educação e Cultura; Diretor(a) do Departamento de Saúde; Membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1267

Página 7 de 12



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Criança e do Adolescente; Assistente Social e psicólogo do quadro permanente de pessoal.

Art. 2º. A Comissão Intersetorial de que trata o art. 1º deste Decreto deverá eleger entre seus membros um coordenador, bem como definir, conjuntamente, o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º. A Comissão Intersetorial tem a incumbência de elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, bem como de encaminhá-lo, tão logo seja finalizado, para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

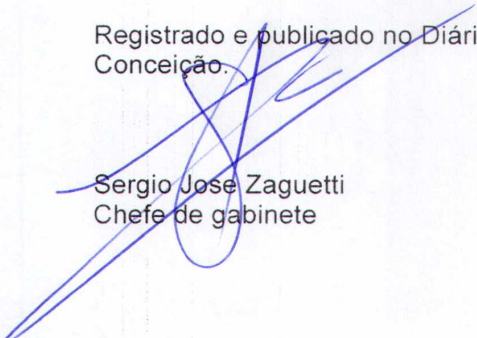
Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão Intersetorial são considerados de relevância social, de modo que não ensejará qualquer acréscimo remuneratório em seus vencimentos.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz da Conceição, 22 de agosto de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1267

Página 8 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 21 de agosto de 2023, firmou Contrato nº 146/2023 através do certame licitatório nº 121/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2023, Processo nº 244/2023, destinado a permissão de uso a título precário e oneroso do bar e equipamentos mobiliários e imobiliários incorporados, no campo de bocha do Bairro da Saúde e dois quiosques numerados como 03 e 04 localizados na Praça Municipal Nicanor Sampaio Albers, sendo que esses quiosques não tem equipamentos mobiliários tendo como finalidade exclusiva a exploração da atividade de bares, lanchonetes e restaurantes, em favor das empresas 51.740.435 FATIMA VOLPE GONCALVES MANSANO CNPJ: 51.740.435/0001-03 pelo valor total de R\$ 3.612,00.

.....
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 21 de agosto de 2023, firmou Contrato nº 147/2023 através do certame licitatório nº 121/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2023, Processo nº 244/2023, destinado a permissão de uso a título precário e oneroso do bar e equipamentos mobiliários e imobiliários incorporados, no campo de bocha do Bairro da Saúde e dois quiosques numerados como 03 e 04 localizados na Praça Municipal Nicanor Sampaio Albers, sendo que esses quiosques não tem equipamentos mobiliários tendo como finalidade exclusiva a exploração da atividade de bares, lanchonetes e restaurantes, em favor da empresa 38.145.052 NATALIA MARIA PIAI CNPJ: 38.145.052/0001-29 pelo valor total de R\$ 4.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1267

Página 9 de 12

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 328 de 21 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **FERNANDA MARIA ARANHA DE ALBUQUERQUE**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 11 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/RH nº 311 de 02 de agosto de 2023.

Santa Cruz da Conceição, 21 de agosto de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1267

Página 10 de 12



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 329 de 21 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **JOSIANE DONISETI GONÇALVES DA SILVA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2022 a 15 de maio de 2023, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de agosto de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1267

Página 11 de 12



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 330 de 22 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **CARLOS ALBERTO BARONI**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 25 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de agosto de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1267

Página 12 de 12



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 331 de 22 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.


RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, no período de gozo do servidor **MATHEUS HENGSTMANN DO OURO**, concedido pela Portaria/RH nº 307, de 01 de agosto de 2023, o dia 22 de agosto de 2023, a ser gozado no dia 28 de agosto de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de agosto de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal